



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

**COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E
PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

**ATA DA REUNIÃO ORDIÁRIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

DATA: 16 de junho de 2025, às 09h30

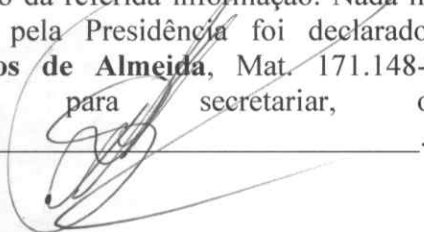
LOCAL / MODALIDADE: Ante-sala do Pleno do TJPE / Presencial

PAUTA: Assuntos Diversos

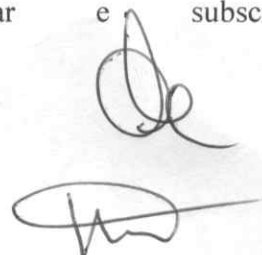
PRESENTES: Presidente da Comissão: Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Membros da Comissão: Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida


AUSENTE: Membros da Comissão Des. Antenor Cardoso Soares Júnior (**Férias**)

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, às 09h30, na Ante-sala do Pleno do TJPE, situada no Palácio da Justiça, na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, estando presentes os Desembargadores **Frederico Ricardo de Almeida Neves, Alberto Nogueira Virgínio, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, José Viana Ulisses Filho e Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, foi pelo Presidente **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, após os cumprimentos e agradecimentos aos presentes, declarada aberta a reunião, e, fazendo uso da palavra informou que teria encaminhado, via WhatsApp, aos membros da Comissão a informação recebida da Corregedoria-Geral da Justiça no tocante a **Portaria n.º 79/2025**, na qual dava ciência de notificação da magistrada....., atinente à **Reclamação Disciplinar n.º 0001101-36.2024.2.00.0817**, cuja informação estaria na pauta, dentre outros assuntos, de uma visita ao Corregedor-Geral da Justiça, que seria agendada para este mês, no entanto, diante da impossibilidade de sua realização, face ao Recesso Forense, foi proposto o agendamento de uma nova data para o mês de julho do corrente ano, cuja proposição fora acompanhada por todos os presentes, que, inclusive, acusaram o recebimento da referida informação. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, pela Presidência foi declarado encerrada a reunião. Eu, **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, Mat. 171.148-2, Desembargador, membro da Comissão, designado para secretariar, o fiz digitar e subscrevo











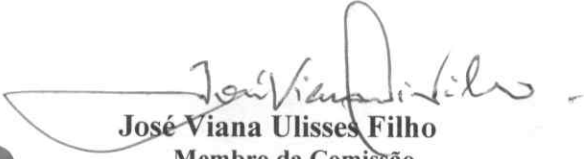
Frederico Ricardo de Almeida Neves,
Presidente da Comissão



Alberto Nogueira Virgínio
Membro da Comissão



Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Membro da Comissão



José Viana Ulisses Filho
Membro da Comissão